



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 471/2012 - GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 9008/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 22/06/2012, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 19/06/2012 a 28/06/2012, da servidora IRIANNE MARIA ALVES MARTINS DE VASCONCELOS, matrícula n.º 60001600, requisitada para este Regional, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de julho de 2012.

Desembargador  Sampaiva Sobrinho
Presidente